



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020  
sm

PROCESSO N° 234/2023

07/02/23 - 15:49

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício n° 6/2022 - GVBS

Toledo, 7 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei n° 3/2023.**

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato n° 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei n° 3/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

**BETO SCAIN**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021  
sm

## PARECER JURÍDICO Nº 36.2023

**Assunto:** Projeto de Lei nº 003.2023.

**Protocolo:** 234.2023, Vereador Beto Scain

**Ementa:** *Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.*

**Autor do PL:** Poder Executivo

**Parecer:** Legalidade.

### I. Relatório

Solicita o Vereador Beto Scain a análise do Projeto de Lei nº 003.2023, de autoria do Poder Executivo e que *institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.*

É o relatório.

### II. Parecer

Na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 9 de fevereiro de 2023.

**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico

Assinado de forma digital  
por FABIANO  
SCUZZIATO:04075622908  
Dados: 2023.02.09  
09:47:10 -03'00'

**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico